Boletim de Serviços Eletrônico em 09/04/2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

#### **TERMO ADITIVO**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1183/GABR/REITORIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, divulga o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE referente ao processo seletivo para concessão de afastamento para os servidores DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS do quadro permanente do IFCE, para participar em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, seja no país ou no exterior.

### ONDE SE LÊ:

## 1. DAS VAGAS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Em conformidade com o que consta no *caput* e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas 9 vagas para afastamento integral, observando o limite de até 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no *campus Aracati*, distribuídas conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCN	ICO ADMINIST	RATIVO	DOCENTE		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS- DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS- DOUTORADO
VAGAS	05	01	-	-	02	01

#### **LEIA-SE:**

## 1. DAS VAGAS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Em conformidade com o que consta no *caput* e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas 10 vagas para afastamento integral, observando o limite de até 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no *campus Aracati*, distribuídas conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS- DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS- DOUTORADO

1 of 2 09/04/2025, 15:07

**VAGAS** | 05 | 01 | - | 01 | 02 | 01

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital № 11/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

Aracati, 9 de abril de 2025.

# MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati, em 09/04/2025, às 12:00, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 7262654 e o código CRC C94E1CB4.

23483.000544/2025-58 7262654v5

2 of 2 09/04/2025, 15:07